

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2023 - Data: de 28
de fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 6857/2023.
De 28 de fevereiro de 2023.

Súmula: “Substitui membros da composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 7.477/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Fazenda Rio Grande, alterando o Decreto n. 6522, de 06 de junho de 2022, conforme passa a constar:

“(…)

Art. 1º (...)

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social:

- a) Titular: Luciano de Oliveira, RG n. 8.269.314-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n. 034.343.069-00;
- b) Suplente: Carlos Daniel Kravchychyn Filho, RG n. 6.129.094-0 SESP/PR e CPF/MF sob n. 099.483.059-4.

(…)

III - Secretaria Municipal de Urbanismo:

(…)

- b) Suplente: Monique Kist, RG n. 499.1813 SESP/SC e no CPF/MF sob n. 061.564.759-66.

§ 2º Representantes Não-Governamentais:

I - Associação dos Catadores Unidos de Fazenda Rio Grande:

a) Titular: Vanessa Aparecida Barbosa, RG n. 8.943.007-0 SESP/PR e CPF/MF sob o n. 070.038.759-50.

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.28 16:18:41
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal